



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PARECER FINAL DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA OPERACIONAL

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSOS: EM ATENDIMENTO AO PAAI 2015

UNIDADE AUDITADA: SETOR DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO Nº: 03/2015

Conforme se registra no “Plano Anual de Auditoria Interna” – PAAI 2015, “as auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes”.

Os trabalhos da presente auditoria operacional, foram através dos procedimentos e das técnicas de execução, realizando levantamentos por meio de questionários, entrevistas, verificação documental e operacional *in loco* e através das demais atividades desenvolvidas que contribuem para a formação do diagnóstico, cujo **objetivo básico**, em síntese, é de mensurar a adequação e a confiabilidade dos registros e das operações na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS. Foram examinados: documentos contidos nos arquivos de controle do RH e demais registros procedimentais do setor de Pessoal da CMDM.

Foram verificados sobre o operacional da Gerência de Recursos Humanos 31 (trinta e um) itens, com seus 4 (quatro subitens).

No processo de análise documental e no questionário, tipo “Check List”, aplicado não houve nenhum tipo de limitação ao alcance do objetivo básico proposto. Tivemos presente no processual de análise o Senhor Gerente de Recursos Humanos.

Quanto à legalidade, não encontramos no processual adotado pelo setor nada que fira as normas regentes do processo e aplicáveis aos atos pertinentes ao setor auditado. A Gerência possui arquivo próprio de toda legislação pertinentes ao setor de RH.

É observado Estatuto Municipal dos servidores; as instruções do INSS; as Instruções normativas do TCE/ES; fazem as retenções da GFIP, embora que neste ano não houve prestadores de serviços, DIRF, INSS, IPASDM, encaminham a RAIS, este sempre no mês de março. As demissões e admissões são feitas via portarias, todas publicadas no Diário Municipal (<https://www.diariomunicipal.es.gov.br>). Observado foi que a Gerência sempre busca parecer Advocatícia, quando necessário.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Quanto à eficiência, lançamos mão do conceito DÉCIO ZYLBERSZTAJN e RACHEL SZTAJN, para quem a eficiência está relacionada com a possibilidade de se atingir o melhor resultado com o mínimo de erro ou desperdício. Esta Secretaria de Controle considerando o todo processual da Unidade, pode observar tal princípio de eficiências na análise dos processos, concluindo pela sua eficiência processual. Em seu processual encaminha em tempo hábil a Folha de Pagamento no mínimo 05 (cinco) dias antes da data de pagamento determinada pela Resolução Administrativa. Sentimos falta de um formulário ou similar que atualize os dados cadastrais anualmente dos servidores. No demais, há condução dos procedimentos com vistas ao alcance dos seus fins.

Quanto à eficácia, se dá a concreção dos objetivos desejados nos processos de controle pela Gerência do Departamento Pessoal e RH. Considerando que as pastas funcionais individualizadas estão organizadas; as atualizações das fichas financeiras atualizadas de cada servidor, assim como respectivos benefícios e recolhimentos previdenciários; e que há observância legal pertinente, afirmamos que atinge-se os objetivos departamentais, logo, sua eficácia.

Quanto à Economicidade, considerando que entendemos este princípio como sendo aquele princípio da administração pública que busca a melhor aplicação dos recursos públicos para solucionar ou mitigar um problema social de ordem financeira, ressaltamos o que já exposto em auditoria específica, de que a proposta mais vantajosa para os cofres públicos e para os servidores o uso do Ticket alimentação ao invés da forma atual aplicada que é o do vale alimentação. Tal providência, como prevista na Lei Municipal nº 2.061/2008, traria uma economia, diante do atual quadro de servidores, de vinte três mil reais. Tal valor, se em ticket alimentação, permitiria uma atualização do correspondente vale-alimentação do servidor, que há sete anos não sofre reajuste, e/ou maior economia das receitas do Poder Legislativo.

Concluindo, A Gerência do Departamento de Pessoal possui servidor nomeado na função de Gerente. Quanto ao espaço físico se entende que é adequado, uma vez que para reuniões ou treinamentos grupais se tem à disposição o plenário e sala de reuniões no complexo arquitetônico da Câmara. Registra-se em consonância com o Senhor Gerente, a necessidade de se melhor adequar a mobília de escritório existente, embora aceitável a atual.

Esta auditoria propõe uma comissão de estudo que reveja a estrutura administrativa da Câmara Municipal, esta comissão composta por um servidor da Secretaria Geral Administrativa, Gerência do Departamento de Pessoal e um da Secretaria Geral de Controle Interno, tendo como escopo a Resolução nº 98/2003 e seus anexos, no que diz respeito à atualização ao real, à melhor otimização dos Recursos Humanos e de seu organograma funcional.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Esta Secretaria, que responde solidariamente para efeito de juízo, verificou pela sua ação de auditoria operacional que os atuais procedimentos realmente satisfazem operacionalização da Gerência auditada, com as considerações feitas acima. Há um desenvolvimento de atividades sistemáticas no processual operante. As atividades realizadas pelo setor apresentam um ótimo nível, na preocupação de aprimorar as rotinas e atividades. Há um controle de acordo com os que se julga adequado. E não se detectou: má fé ou prejuízos ao erário público e a não observância dos pontos na legalidade processual. Os considerando apontados em alguns princípios, são detalhes que auxiliam na obtenção dos melhores resultados.

Domingos Martins, 31 junho 2015.

Paulo Sérgio Reetz

Secretário Geral da Controladoria

Mat. 573